Firefox about:blank



CONSELHO FISCAL RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

Firefox about:blank

INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional, CMN 4.994/2022, e artigos 19 e 20 da Resolução CGPC N° 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal analisou a documentação disponibilizada pela BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP, para avaliação dos controles internos da Entidade, relativos ao 1° semestre de 2023, e apresenta a seguir sua manifestação sobre os seguintes pontos:

- Gestão dos Ativos do Plano de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa;
 - 2. Gestão dos Passivos do Plano de Benefícios Previdenciais;
 - 3. Execução Orçamentária;
 - 4. Controles Tributários e Obrigações Acessórias;
 - 5. Análises, Manifestações e Conclusões do Relatório;
 - 6. Considerações Finais.

1. GESTÃO DOS ATIVOS

1.1. Recursos Garantidores

O artigo 2º da Resolução CMN 4.994/2022 define os recursos garantidores como os formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes às dívidas contratadas com os patrocinadores.

1.1.1. Cálculo dos Recursos Garantidores do Plano de Benefícios Previdenciais e Plano de Gestão Administrativa

| | CÁLCULOS DOS RECURSOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAL E PGA | | | | | | | | | |
|-----------|--|--|----------------|---------------|----------------|--|--|--|--|--|
| | | | Plar | Total | | | | | | |
| Código (± | | Contas | BD | PGA | Consolidado | | | | | |
| 1.1. | (+) | Disponível | 4.729,17 | 2.041,10 | 6.770,27 | | | | | |
| 1.2.3. | (+) | Realizável dos Investimentos | 141.163.006,02 | 18.358.223,20 | 159.521.229,22 | | | | | |
| 2.1.3. | (-) | Exigível Operacional dos Investimentos | 1.653,26 | 215,63 | 1.868,89 | | | | | |
| 2.2.3. | (-) | Exigível Contingencial dos Investimentos | | | | | | | | |
| | | Recursos Garantidores do Plano de | | | | | | | | |

| | EQUILÍBRIO TÉCNICO | | | | | | |
|------------|--------------------|------------------------|----------------|--|--|--|--|
| 1 | (+) | Ativo Total | 160.233.954,72 | | | | |
| 2.01 | (-) | Exigível Operacional | 398.907,06 | | | | |
| 2.02 | (-) | Exigível Contingencial | 1.665.866,76 | | | | |
| 2.03.01.01 | (-) | Provisões Matemáticas | 114.090.971,83 | | | | |
| 2.03.02.01 | (-) | Fundos Previdenciais | 5.190.597,38 | | | | |
| 2.03.02.02 | (-) | Fundo Administrativo | 18.255.543,87 | | | | |
| 2.03.01.02 | (=) | Equilíbrio Técnico | 20.632.067,82 | | | | |

Comentário: Os recursos garantidores, da ordem de R\$ 159,5 milhões, depois de deduzidos as provisões matemáticas (R\$ 114,1 milhões), o Fundo Previdencial (R\$ 5,2 milhões), o Fundo Administrativo (R\$ 18,2 milhões) e o Exigível Contingencial (R\$ 1,7 milhão), apresentaram um superávit técnico da ordem de R\$ 20,6 milhões, o que garante ao Plano uma boa solvência.

1.1.2. Gestão dos Recursos Garantidores

1.1.2.1. Alocação dos Recursos Garantidores

Dos recursos garantidores, **97,25**% estão alocados no Fundo BB Terra do Sol - Fundo Multimercado, constituído em 2011 – CNPJ 13.998.573/0001-06, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, e que tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

O Fundo destina-se a receber recursos da PREVBEP, investidor exclusivo, classificada como investidor profissional, assim como definido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

O Fundo é administrado pela BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – BB DTVM.

As aplicações realizadas pela PREVBEP no Fundo não contam com a garantia da Administradora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, o mesmo está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

1.1.2.2. Qualificação do Administrador dos Investimentos

A BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB Asset Management é uma empresa especialista na gestão de recursos de terceiros e na administração dos fundos de investimento dos clientes

do Banco do Brasil, distribuídos na maior rede de atendimento bancário do país.

3

A empresa iniciou suas atividades em 1986 e ao longo desses anos passou por mudanças para aperfeiçoar sua estrutura. A BB Asset Management é líder da indústria nacional de fundos de investimento e carteiras administradas, com patrimônio superior a R\$ 1,4 trilhão, conforme ranking da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, de abril/2023.

Aliando solidez, transparência, segurança, experiência e tecnologia avançada, a BB DTVM é sinônimo de excelência em soluções de gestão aos mais diversos segmentos do mercado: Varejo, Alta Renda, Private, Corporate, Estrangeiros, Governo e Investidores Institucionais.

Com sede no Rio de Janeiro e escritório em São Paulo, a Gestora atua na distribuição de títulos e valores mobiliários, administração de carteiras, além de instituir, organizar, administrar e gerir fundos e clubes de investimento. Na execução de suas atividades, todas as áreas da BB Asset Management seguem princípios éticos e legais em conformidade com a legislação vigente e com o Código de Ética do conglomerado Banco do Brasil.

Com um time de profissionais selecionados, com alto nível de qualificação, capacitação e comprometimento, a BB Asset Management presta atendimento com excelência e exclusividade, adequando soluções às necessidades específicas para cada perfil de investidor.

Alinhada aos princípios de responsabilidade social e ambiental adotados pelo Banco do Brasil, desde novembro de 2010, a BB Asset Management é signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), iniciativa de investidores globais apoiada pelas Nações Unidas, propondo-se a aplicar em seus processos de gestão práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG) em suas análises e decisões de investimento. A BB Asset Management desenvolveu metodologia própria de avaliação de crédito e de ações de empresas, por meio da qual incorpora critérios de avaliação de ativos com base nos pilares de desempenho econômico-financeiro, governança corporativa e aspectos ambientais e sociais.

Participa do grupo de engajamento da rede brasileira do PRI, iniciativa que busca uma mudança no comportamento das empresas nas quais investe, indicando a importância da divulgação de informações sobre questões ambientais, sociais e de governança, a fim de melhorar a transparência sobre esses temas.

Desde outubro de 2015, a BB Asset Management participa do Grupo de Trabalho de Sustentabilidade da ANBIMA criado para promover as práticas de desenvolvimento sustentável, compartilhar conhecimento, projetos, estudos e posicionamentos sobre sustentabilidade e economia verde.

Em dezembro de 2016, a BB Asset Management assinou a Declaração do Investidor em apoio ao relatório "Dever Fiduciário do Século XXI", iniciativa do PRI, em conjunto com a UNEP FI (United Nations Environment Programme Finance – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – Iniciativa Financeira) e o The Generation Foundation. A Declaração do Investidor tem como objetivo convidar os formuladores de políticas internacionais e os governos nacionais a esclarecer as obrigações e deveres dos investidores e outras organizações no sistema de investimento.

Desde 2012, o processo de análise de risco de crédito da BB Asset Management possui a "Certificação Internacional ISO 9001" para seu Sistema de Gestão da Qualidade, um dos mais renomados títulos em qualidade de serviços. A certificação foi renovada em 2018, pela Fundação Vanzolini, com migração para a norma ISO 9001:2015. A Política da Qualidade do processo certificado é subsidiar as decisões de investimentos dos gestores de fundos por meio de informações confiáveis e atualizadas, em constante aperfeiçoamento, de forma tempestiva.

Em outubro de 2016, a BB Asset Management aderiu ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship, uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais – AMEC, que tem como objetivo iniciar um processo de mudança de cultura de gestão e propriedade de valores mobiliários ao longo do tempo, promovendo a adoção de boas práticas de governança corporativa.

1.1.2.3. Rating da Administradora do Fundo BB Terra do Sol

Excelente – Fitch Ratings

A Fitch Ratings atribuiu a nota "Excelente", considerada máxima em uma escala de 05 (cinco) níveis, atestando que a estrutura operacional e a capacidade de gestão de ativos da BB Asset Management são considerados extremamente robustos, comparadas às melhores práticas adotadas pelos gestores de recursos internacionais. Destaca ainda a forte capacidade de geração de receitas e a alta qualificação e experiência dos profissionais.

O processo de avaliação da Fitch foi realizado com as seguintes etapas: levantamento de informações e documentação, reunião presencial com executivos da empresa, elaboração de relatório final e monitoramento. Os pontos avaliados pela agência de Rating foram: o processo de Investimento; os recursos para gestão dos investimentos; a gestão de riscos; a performance dos fundos; e a companhia e serviços aos clientes.

Classificação: Excelente

Revalidação: Setembro de 2022

5

MQ1 - Moody's

A Moody's, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo, atribuiu à BB Asset Management o rating MQ1, excelência em qualidade de gestão.

O conceito certifica o alto grau de autonomia concedido à BB DTVM na realização de seus processos, agregando, dessa forma, grande valor à instituição.

O rating de Qualidade de Gestão proporciona ao investidor uma avaliação independente da empresa, da estrutura organizacional da instituição, sua capacidade de gerenciamento de risco e controles operacionais. A Moody's é especialista na classificação de qualidade de gestão a administradores de fundos, além de qualificação de dívidas de emissores de títulos; de colocação de títulos de emissão privada; de obrigações; de financiamento de projetos no mercado internacional e outras atividades relacionadas ao mercado financeiro.

 Classificação: Manager Quality 1 – MQ1 em qualidade de gestão

Desde: Março de 2006

Revalidação: Maio de 2022

1.1.2.4. O AETQ – Administrador Tecnicamente Qualificado

O Administrador Tecnicamente Qualificado – AETQ é o Sr. José Firmino Rocha e Silva, Diretor Financeiro da PREVBEP, profissional habilitado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC/N° 2021.552, com habilitação a vencer em 31.08.2025.

1.1.2.5. Administração dos Recursos Garantidores — Fundos de Investimentos e Carteira Própria

| Discriminação da Forma de Administração dos Recursos Investidos | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------|---------------|----------------|-------|--|--|--|--|--|--|
| Renda Fixa: Fundo de Investimentos e Carteira Própria | | | | | | | | | | |
| Gestor Tipo de Ativo Segmento Valor | | | | | | | | | | |
| 1. Fundo de Investimentos | | | 155.141.127,98 | 97,25 | | | | | | |
| 1.1. BB DTVM | Fundo BB Terra do Sol | Multimercado | 155.141.127,98 | | | | | | | |
| 2. Carteira Própria | | | 1.820.004,87 | 1,14 | | | | | | |
| 0.4.4. DDE\/DED | Lancation and a language | Imóveis para | 4 007 040 00 | | | | | | | |
| 2.1.1. PREVBEP | Investimentos Imobiliários | renda | 1.337.210,26 | | | | | | | |
| 2.1.2. PREVBEP | Empréstimos e Financiamentos | Participantes | 482.794,61 | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |

| 3. Outros Investimentos | 2.560.096,37 | 1,60 |
|---------------------------------------|--------------|------|
| 3.1. Recursos a Receber - PRECATÓRIOS | 2.560.096,37 | |

| 4. Disponibilidades | 6.770,27 | 0,01 |
|---|----------------|--------|
| 5. Exigibilidades dos Investimentos | 1.868,89 | 0,00 |
| 5.1. Exigível Operacional dos Investimentos | | |
| 5.2. Exigível Contingencial dos Investimentos | | |
| Total dos Recursos Garantidores dos Planos Previdencial e PGA em 30/06/2023 | 159.526.130,60 | 100,00 |

Fonte: Balancetes Junho/2023

Comentário: A administração dos recursos garantidores do Plano PREVBEP é terceirizada, estando a cargo da BB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB Asset Management.

1.1.2.6. Alocação dos Recursos Garantidores - Por Segmentos e Limites de Aplicação

| Alocação de Recursos e Os Limites por Segmento de Aplicação | | | | | | | | | |
|---|-------------|-----------------------------|-----------------|--------|----------|-----------|--------------------|--|--|
| Plano de Benefício BD | Limites (%) | | Valores em 30.0 | Limit | es (%) | Status de | | | |
| Segmento | Legal | Política de Investimento | R\$ | % V | Inferior | Superior | Enquadramento | | |
| FUNDO BB TERRA DO SOL | | | 155.141.127,98 | 97,25 | 0,00 | 100,00 | 0 < 97,25 < 100,00 | | |
| Renda Fixa | 100,00 | 100,00 | 127.941.228,02 | 80,20 | 0,00 | 100,00 | 0 < 80,20 < 100,00 | | |
| Renda Variável | 70,00 | 25,00 | 19.224.484,18 | 12,05 | 0,00 | 25,00 | 0 < 12,05 < 25,00 | | |
| Investimentos Estruturados | | | | | | | | | |
| Investimentos no Exterior | 10,00 | 10,00 | 7.975.415,78 | 5,00 | 0,00 | 10,00 | 0 < 5,00 < 10,00 | | |
| IMÓVEIS | 20,00 | 2,00 | 1.337.210,26 | 0,84 | 0,00 | 2,00 | 0 < 0,84 < 2,00 | | |
| OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES | 15,00 | 2,00 | 482.794,61 | 0,30 | 0,00 | 2,00 | 0 < 0,30 < 2,00 | | |
| RECURSOS A RECEBER – PRECATÓRIOS | 100,00 | 100,00 | 2.560.096,37 | 1,60 | 0,00 | 100,00 | 0 < 1,60 < 100,00 | | |
| Total | | | 159.521.229,22 | 100,00 | | | | | |

Legislação: Res 4.994, de 24.03.2022

Fonte: Balancete Junho/2023 e Relatório Carteira Diária da BB Asset Management

Os recursos financeiros estão aplicados em fundo de Renda Fixa, BB TERRA DO SOL, Imóveis e Operações com participantes. O demonstrativo apresenta a distribuição dos recursos.

Comentário: No 1° semestre de 2023, o desempenho acumulado do IBOVESPA foi de aproximadamente 17,64% o que refletiu em um desempenho de 8,30% no resultado do Fundo BB Terra Sol no semestre. O percentual aplicado em renda variável, 12,05%, até o momento, tem se mostrado adequado, uma vez que no longo prazo as aplicações na Bolsa têm mostrado que superam a renda fixa. Quanto ao enquadramento da aplicação dos recursos por segmento, tanto quanto ao aspecto legal e à Política de Investimento da PREVBEP, está de acordo com o que determina a Resolução do CMN N° 4.994/2022.

7 of 20 27/03/2024, 19:35

about:blank

1.1.2.7. Segmentação dos Ativos dos Recursos Garantidores

| Gestão dos Recursos Garantidores | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|--|---------------------------|-----------------|---------|----------|-------|-----------------------------|--|--|--|--|
| | Verificação dos Enquadramentos dos Recursos Garantidores nos Limites | | | | | | | | | | |
| Plano de Benefício BD | Lir | mites (%) | Data Base: 30.0 | 06.2023 | Limites | s (%) | Status | | | | |
| Segmento | Legal | Política Investimentos | Valores | | Inferior | Supe | de Enquadramento | | | | |
| FND BB TERRA | | investimentos | R\$ | % V | | | | | | | |
| SOL | 100 | | 155.141.127,98 | 92,25 | 0 | 100 | | | | | |
| RENDA FIXA | 100 | 100 | 127.941.228,02 | 80,20 | 0 | 100 | Inferior à Legal / Política | | | | |
| TDMF | 100 | 100 | 126.925.803,58 | 79,57 | 0 | 100 | Inferior à Legal / Política | | | | |
| Ativos Renda Fixa | | | | | 0 | 25 | Inferior à Legal / Política | | | | |
| LF, CDB e DPG | | | | | 0 | 25 | Inferior à Legal / Política | | | | |
| Debêntures | 80 | 25 | 1.015.424,44 | 0,64 | 0 | 25 | Inferior à Legal / Política | | | | |
| RENDA VARIÁVEL | 70 | 25 | 19.224.484,18 | 12,05 | 0 | 20 | Inferior à Legal / Política | | | | |
| Ações Diversas | 70 | 25 | 19.224.484,18 | 12,05 | 0 | 40 | Inferior à Legal / Politica | | | | |
| INVESTIMENTOS NO EXTERIOR | 10 | 10 | 7.975.415,78 | 5,00 | 0 | 10 | Inferior à Legal / Política | | | | |
| IMÓVEIS | 8 | 2 | 1.337.210,26 | 0,84 | 0 | 2 | Inferior à Legal / Política | | | | |
| OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES | 15 | 2 | 482.794,61 | 0,30 | 0 | 2 | Inferior a Legal / Política | | | | |
| REC. A RECEBER - PRECATÓRIOS | 100 | 100 | 2.560.096,37 | 1,60 | 0 | 100 | Inferior a Legal / Política | | | | |
| Total | | | 159.521.229,22 | 100,00 | | | | | | | |

Legislação: Resolução CMN 4.994/2022

Fonte: Política de Investimentos / Balancete Junho/2023 / Relatório Carteira Diária da BB Asset Management de 30.06.2023.

1.1.2.8. Enquadramento dos Investimentos por Emissor

| Gestão dos Recursos Garantidores | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|-------|--------------|-----------------|--------|-------------------|----------|----------------------------|--|--|--|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | | | | | |
| Plano de Benefício BD | Li | mites (%) | Data Base: 30.0 | 6.2023 | Limit | es (%) | Status | | | |
| Investimentes per | Logol | Política de | Valores | | Inforior | Superior | de | | | |
| Investimentos por Emissor | Legal | Investimento | R\$ | % V | Inferior Superior | | Enquadramento | | | |
| FUNDO BB TERRA DO SOL | 100 | 100 | 155.141.127,98 | 100,00 | | | | | | |
| Tesouro Nacional | 100 | 100 | 126.925.803,58 | 81,81 | 0 | 100 | Grupo Menor que Legal e PI | | | |
| Instituição Financeira | 20 | 10 | 3.093.129,19 | 1,99 | 0 | 10 | Grupo Menor que Legal e PI | | | |
| Companhia Aberta com Registro na CVM | 50 | 45 | 20.239.908,68 | 13,05 | 0 | 45 | Grupo Menor que Legal e PI | | | |
| Patrocinador do Plano de Benefício | | | | | | | Grupo Menor que Legal e PI | | | |
| Investimento no Exterior | 10 | 10 | 7.975.415,78 | 5,14 | 0 | 10 | Grupo Menor que Legal e PI | | | |
| Total (*) | | | 158.234.257,23 | 101,99 | | | | | | |

Os recursos financeiros estão aplicados em Multimercado, BB TERRA DO SOL.

O demonstrativo acima apresenta a distribuição da alocação dos recursos.

Enquadramento do Grupo Mesmo Emissor. Todos estão abaixo do Limite Legal e da Política de Investimentos.

Total (*): Considerando que as Instituições Financeiras também constam como Companhia Aberta com Registro na CVM,

Comentário: Existe uma boa distribuição das aplicações por emissor, mantendo a maior parte em ativos mais seguros, como os Títulos do Tesouro Nacional.

1.1.2.9. Verificação dos enquadramentos de concentração dos Investimentos por Emissor

| Gestão dos Recursos Garantidores | | | | | | | | |
|---|-------|-----------------------------|---------------------|--|--|--|--|--|
| Verificação dos Enquadramentos dos Recursos Garantidores | | | | | | | | |
| Plano de Benefício BD | Lim | nites (%) | Status | | | | | |
| Concentração por Emissor | Legal | Política de Investimento | de Enquadramento | | | | | |
| % Do capital votante de uma mesma Companhia Aberta | 25 | 5 | Enquadrado | | | | | |
| % Do capital total de uma mesma Companhia Aberta ou de uma SPE | 25 | 5 | Enquadrado | | | | | |
| % Do Patrimônio Líquido de uma mesma Instituição Financeira | 25 | 5 | Enquadrado | | | | | |
| % Do Patrimônio Líquido de Fundo de Índice referenciado em cesta de ações de Companhia Aberta | 25 | 5 | Enquadrado | | | | | |
| % Do Patrimônio Líquido de Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos Estruturados | 25 | 0 | Não se aplica | | | | | |
| % Do Patrimônio Líquido de Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos no Exterior | 25 | 0 | Não se aplica | | | | | |
| % Do Patrimônio Líquido de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil | 25 | 0 | Não se aplica | | | | | |
| % Do Patrimônio separado de Certificados de Recebíveis com regime fiduciário | 25 | 10 | Não se aplica | | | | | |

Legislação: Resolução CMN 4.994/2022

Fonte: Política de Investimentos / Balancete Junho / 2023

1.1.2.10. Verificação dos enquadramentos de concentração por Investimento

| Gestão de Recursos Garantidores | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|--|--|--|--|--|
| Verificação dos Enquadramentos dos Recursos Garantidores | | | | | | | | |
| Plano de Benefício BD | Plano de Benefício BD Limites (%) | | | | | | | |
| Concentração por Investimento | Legal | Política de Investimento | Status de Enquadramento | | | | | |
| % De uma série de títulos ou valores mobiliários | 25 | 10 | Enquadrado | | | | | |
| % De uma mesma série ou classe de FIDIC | 25 | 10 | Não se aplica | | | | | |
| % de um mesmo empreendimento imobiliário | 25 | 10 | Não se aplica | | | | | |

1.1.2.11. Rentabilidade dos Investimentos

| _ | Rentabilidade Mensal - 1º Semestre / 2023 | | | | | Acum | ulada | Meta Atuarial | | |
|---|---|--------|-----------|--------|-----------------------|--------|----------|---------------|----------|-------------|
| Segmentos | Jan/23 | Fev/23 | Mar/23 | Abr/23 | Mai/23 | Jun/23 | Semestre | 12 meses | Semestre | 12 meses |
| Plano Gestão Previdencial | 0,96 | -0,04 | 1,46 | 1,48 | 1,94 | 2,02 | 8,07 | 12,70 | 4,91 | 7,51 |
| Renda Fixa | 0,99 | -0,07 | 1,50 | -1,52 | 2,00 | 2,10 | 8,30 | 13,08 | 4,91 | 7,51 |
| Fundo BB Terra do Sol | 0,99 | -0,07 | 1,50 | -1,52 | 2,00 | 2,10 | 8,30 | 13,08 | 4,91 | 7,51 |
| Renda Variável | | | | | | | | | | |
| Invest. Estruturados | | | | | | | | | | |
| Investimentos no Exterior | | | | | | | | | | |
| Investimentos Imobiliários | -0,04 | -0,03 | -0,03 | -0,03 | -0,04 | -0,04 | -0,21 | -0,44 | 4,91 | 7,51 |
| Operações c/Participantes | 1,11 | 0,89 | 1,19 | 1,06 | 1,15 | 1,01 | 6,60 | 14,02 | 4,91 | 7,51 |
| Rec. Receber Precatórios | 0,23 | 0,76 | 0,42 | 079 | 0,46 | -0,04 | 2,65 | 3,34 | 4,91 | 7,51 |
| Plano Gestão Administrativa | 0,98 | -0,06 | 1,50 | 1,52 | 1,99 | 2,08 | 8,27 | 13,05 | 4,91 | 7,51 |
| Renda Fixa | 0,98 | -0,06 | 1,50 | 1,52 | 1,99 | 2,08 | 8,27 | 13,05 | 4,91 | 7,51 |
| Fundo BB Terra do Sol | 0,98 | -0,06 | 1,50 | 1,52 | 1,99 | 2,08 | 8,27 | 13,05 | 4,91 | 7,51 |
| Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência | | | Indexador | | Taxa de Juros a.a. | | | | | |
| do Plano | | | IN | PC | 4,3 | 8% | | | | |

Posição: Junho/2023

Fonte: DNP e informativo mensal do Fundo

Comentário: A rentabilidade dos investimentos do Plano Gestão Previdencial no 1° semestre de 2023 foi positiva em 8,07%, com um **superávit** de 3,16% em relação à meta atuarial de 4,91%.

1.1.2.12. PRECATÓRIOS

Em 1986, o Governo Federal criou um Fundo Nacional de Desenvolvimento usando recursos de EFPC que tinham patrocinadores públicos (estaduais ou federais). As Entidades foram obrigadas a aplicar 30% das reservas técnicas em títulos federais com taxa de 6% ao ano e corrigidos pela OTN (Obrigação do Tesouro Nacional).

Com o Plano Verão de 1989 e a desindexação da economia, estabeleceu-se uma nova ordem econômica que alterou o índice de correção dos títulos em geral, e das OFNDs em particular.

Em 1991 a ABRAPP ingressou com ação judicial para obter o recálculo de correção dos títulos pelo IPC (Índice de Preço ao Consumidor), que era o índice adotado pela economia em geral na época.

Depois de muitas idas e vindas, a Justiça deu ganho de causa para as fundações, mas foi iniciada uma nova ação – rescisória – em 2012 para desfazer os efeitos da sentença já transitada em julgado.

A nova decisão judicial na ação rescisória alterou apenas a condenação em honorários, mas manteve a decisão quanto ao mérito, que foi confirmada em todas as instâncias judiciais em favor das Entidades.

A partir do ano de 2020 a ABRAPP decidiu intensificar as negociações com a União. A partir daí fortaleceu a mobilização das associadas em torno ao tema e a busca do acordo que foi exaustivamente discutido até levar para aprovação pela Assembleia da ABRAPP de 22/11/2021.

As partes assinaram o acordo em 24/03/2022 e em 25/03/2022 submeteram o acordo à homologação do Juízo do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania. Referido acordo foi homologado em 28/03/2022.

Após a emissão dos precatórios, em maio de 2022, a ABRAPP, com autorização das associadas, contratou a emissão de pareceres jurídico e contábil, para suportar a contabilização dos créditos.

A PREVBEP contabilizou esses créditos em 30.06.2023, na rubrica RECURSOS A RECEBER – PRECATÓRIOS, no valor de **R\$ 2.560.096,37**.

1.1.2.13. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS RECURSOS GARANTIDORES

Pelo exposto neste Relatório sobre os Recursos Garantidores do Plano de Gestão Previdencial – PGP e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, constatamos que estão de acordo com o que determina a Resolução CMN 4.994/2022 e demais normas emitidas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, atendendo às diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos 2021/2025.

2. GESTÃO DOS PASSIVOS

2.1. Caracterização do Passivo

2.1.1. Ações Judiciais

No Relatório de Acompanhamento das Ações nas Justiças Cível e Trabalhista, encaminhado pela Diretoria Executiva a este Conselho, com posição de 30/06/2023, consta que existiam 35 processos contra a PREVBEP, sendo 10 (dez) processos referentes à mudança de índice de correção dos benefícios de TR para INPC; 9 (nove) processos que solicitam a incorporação do pagamento de auxílio alimentação ao benefício pago pela PREVBEP; 15 (quinze) processos em que a parte reclamante suplica pelo reajuste de 61,23%, decorrente do acordo coletivo firmado entre o Banco do Estado do Piauí S.A. e o Sindicato dos Bancários em 28 de abril de 1992, e 01 (um) processo de cobrança.

O Conselho Fiscal entende que o acompanhamento sistemático dessas ações pela Diretoria Executiva e a constituição do Exigível Contingencial confere margem de segurança à integridade do Plano, mas que é preocupante a existência dessas ações de reajuste de 61,23%, muito embora o Conselho entenda também que, em última instância, essas ações são de obrigação do Banco do Brasil.

2.1.2. Evolução do número de participantes no Plano Previdencial

| Caracterização Passiva | | | | | | | | |
|---|----------------------|-------------------|--|--|--|--|--|--|
| Evolução do Número de Participantes no Plano Previdencial | | | | | | | | |
| | Plano Pre | videncial | | | | | | |
| Participantes e Assistidos | Semestre Anterior | Semestre Atual | | | | | | |
| | Quantidade | Quantidade | | | | | | |
| Ativos | 15 | 15 | | | | | | |
| Autopatrocinados | 1 | 1 | | | | | | |
| Benefício Proporcional Diferido | 0 | 0 | | | | | | |
| Assistidos e Pensionistas | 168 | 168 | | | | | | |
| Total de Participantes e Assistidos | 184 | 184 | | | | | | |

Posição: 30.06.2023 x 31.12.2022

Comentário: O Plano BEP de Previdência está fechado para novas adesões. Dessa forma, a movimentação se dá apenas entre Ativos, Autopatrocinados e Assistidos (Aposentados e Pensionistas). No 1º Semestre de 2023 não houve alteração em nenhuma das categorias de participantes.

2.1.3. Premissas e Hipóteses Atuariais e Financeiras

| EVOLUÇÃO DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS E FINANCEIRAS | | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|--|--|
| Promissos/Hinétosos | Exercícios | | | |
| Premissas/Hipóteses | Anterior (2022) | Atual (2023) | | |
| Taxa de Juros para desconto a valor presente | 4,38% a.a. | 4,38%a.a | | |
| Crescimento Real de Salários | 3,1% a.a. | 3,1% a.a. | | |
| Crescimento Real dos Benefícios do Plano | 0,00% a.a. | 0,00% a.a. | | |
| Fator de Capacidade Salarial | 100,00% | 100,00% | | |
| Fator de Capacidade do Benefício | 100,00% | 100,00% | | |
| Mortalidade geral | AT-2012 Básica por Sexo | AT-2012 Básica por Sexo | | |
| Entrada em invalidez | Álvaro Vindas | Álvaro Vindas | | |

| Mortalidade de Inválidos | Winklevoss | Winklevoss |
|--------------------------|------------|------------|
| | | |

Rotatividade Não aplicado Não aplicado

Legislação: Resolução CNPC nº 30, de 10.10.2018.

Fonte: Avaliação Atuarial / Mirador Atuarial 2022 (14.02.2023)

2.1.4. Evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano

| | Evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano | | | | | |
|-------------------|---|-----------------------------|--------|----------------|--------|-------|
| Conta Contábil | Patrimônio de Cobertura do | Valores nos Semestres - R\$ | | | | |
| | Plano | Anterior | % V | Atual | % V | %Н |
| 2.3.1.1.01. | Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos | 87.211.298,22 | 68,05 | 88.510.744,95 | 65,70 | 1,49 |
| 2.3.1.1.02. | Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder | 24.140.155,09 | 18,84 | 25.580.226,88 | 18,99 | 5,97 |
| 2.3.1.1.03. | (-) Provisões Matemáticas a Constituir | | | | | |
| 2.3.1.2. | Equilíbrio Técnico | 16.810.540,73 | 13,12 | 20.632.067,82 | 15,31 | 22,73 |
| 2.3.1. | Patrimônio de Cobertura do Plano Total | 128.161.994,04 | 100,00 | 134.723.039,65 | 100,00 | 5,12 |

Anterior: 31.12.2023; Atual: 30.06.2023

Fonte: Balancetes Mensais Junho/23 x Dezembro/22

Comentário: Para constituição do Patrimônio de Cobertura do Plano, do total do Ativo são subtraídos os Fundos Administrativo, Previdencial e o Exigível Contingencial, uma vez que esses recursos podem estar comprometidos com outras obrigações que não o pagamento de benefícios assumidos com os participantes, tais como pagamento a terceiros ainda não concluídos, cobertura de possíveis perdas em ações judiciais ou fundos para cobertura de riscos do plano. Em relação ao semestre anterior, o Patrimônio de Cobertura teve um acréscimo de 5,12%.

2.1.5. Ativo Líquido do Plano, Solvência, Superávit Técnico e Grau de Maturidade do Plano

| Código | ± | SOLVÊNCIA DO PLANO DE BENEFÍCIOS | |
|--------|---|----------------------------------|--------------|
| | | Contas | Valor - Real |
| | | | |

| 1. | (+) | ATIVO TOTAL | 160.121.340,41 |
|----|-----|-------------|----------------|
|----|-----|-------------|----------------|

| 1.2.1.1.02 | (-) | CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO | | |
|------------|-----|--|----------------|----------------|
| 2.1. | (-) | EXIGÍVEL OPERACIONAL | | 286.292,75 |
| 2.2. | (-) | EXIGIVEL CONTIGENCIAL | | 1.665.866,76 |
| 2.3.2.2. | (-) | FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS | | 18.255.543,87 |
| | (=) | PATRIMÔNIO DE SOLVÊNCIA | | 139.913.637,03 |
| 2.3.1.1.01 | (-) | PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | | 88.510.744,95 |
| | (=) | GARANTIA BRUTA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | | 51.402.892,08 |
| 2.3.1.1.02 | (-) | PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER | | 25.580.226,88 |
| | (=) | GARANTIA BRUTA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER | | 25.822.665,20 |
| 2.3.1.1.03 | (-) | PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR | | |
| | (=) | SOLVÊNCIA LÍQUIDA ou SUPERÁVIT TÉCNICO | | 25.822.665,20 |
| Fórmu | la | 2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos | 88.510.744,95 | = 77.58% |
| romu | ıa | 2.3.1.1. Provisões Matemáticas | 114.090.971,83 | - 11,3076 |

Fonte: Balancete Mensal PREVBEP BD Junho/2023

Comentários: Em 30.06.2023 o Plano apresentou um Superávit Bruto de R\$ 25.822.665,20, que de acordo com a Resolução CGPC N° 26/2008 e CNPC N° 22/2015, devem ser alocados em Fundos Previdenciais Específicos para a revisão do Plano de Benefícios. Desse total, R\$ 20.632.067,82 (equilíbrio técnico) está registrado integralmente como Reserva de Contingência do Plano e R\$ 5.190.597,38 registrados como Fundos Previdenciais (Fundo de Benefício Especial Temporário).

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.Despesas Administrativas – Orçado x Realizado

| Despesas Administrativas | | | |
|--------------------------|------------------------|----------------|------------|
| | Acumulado - 30.06.2023 | | |
| Discriminação | Orçado | Realizado | |
| | Valor R\$ 1,00 | Valor R\$ 1,00 | Variação % |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 1.049.717,52 | 1.129.914,49 | 7,64 |
| Pessoal e Encargos | 527.535,29 | 567.486,20 | 7,57 |
| Conselheiros | 122.821,44 | 122.821,44 | 0,00 |

| 47.285,73 | 89.221,01 | 88,68 |
|------------|---|---|
| 1.703,07 | 623,74 | - 63,38 |
| 11.500,00 | 12.509,80 | 8,78 |
| 600,00 | 1.132,00 | 88,67 |
| 6.027,81 | 6.005,16 | - 0,38 |
| 11.107,95 | 11.075,64 | -0,29 |
| 600,00 | 84,50 | - 85,92 |
| 2.542,63 | 2.308,76 | - 9,20 |
| 9.275,96 | 7.560,02 | - 18,50 |
| 534,21 | 508,30 | -4,85 |
| 1.800,00 | 6.798,45 | 277,69 |
| 1.105,15 | 1.513,57 | 36,96 |
| 3.054,98 | 3.115,54 | 1,98 |
| 36.648,69 | 40.101,96 | 9,42 |
| 1.906,97 | 3.329,81 | 74,61 |
| 50.055,66 | 55.941,57 | 11,76 |
| 110.801,05 | 110.028,90 | -0,70 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13.000,00 | 13.000,00 | 0,00 |
| 53.891,88 | 53.965,99 | 0,14 |
| 75.500,83 | 77.073,13 | 2,08 |
| 97.305,66 | 103.591,68 | 6,46 |
| 54.138,36 | 54.804,24 | 1,23 |
| 404.637,77 | 412.463,94 | 1,93 |
| 12.100,00 | 2.368,03 | - 80,43 |
| 6.400,00 | 1.810,00 | - 71,72 |
| 83.757,95 | 96.962,54 | 15,77 |
| | 6.400,00 12.100,00 404.637,77 54.138,36 97.305,66 75.500,83 53.891,88 13.000,00 0,00 110.801,05 50.055,66 1.906,97 36.648,69 3.054,98 1.105,15 1.800,00 534,21 9.275,96 2.542,63 600,00 11.107,95 6.027,81 600,00 11.500,00 | 6.400,00 1.810,00 12.100,00 2.368,03 404.637,77 412.463,94 54.138,36 54.804,24 97.305,66 103.591,68 75.500,83 77.073,13 53.891,88 53.965,99 13.000,00 13.000,00 0,00 0,00 110.028,90 55.941,57 1.906,97 3.329,81 36.648,69 40.101,96 3.054,98 3.115,54 1.105,15 1.513,57 1.800,00 6.798,45 534,21 508,30 9.275,96 7.560,02 2.542,63 2.308,76 600,00 84,50 11.107,95 11.075,64 6.027,81 6.005,16 600,00 1.132,00 11.500,00 12.509,80 1.703,07 623,74 |

Pessoal Próprio: 15,77%. Refere-se ao pagamento das diferenças de salário em função do Acordo Coletivo de Trabalho, retroativo a janeiro de 2023.

Correios e Malotes: 277,69%. Referente despesas com a remessa de documentos para os participantes e beneficiários.

Tributos: 88,68%. O pagamento de tributos é influenciado pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras. No acumulado até junho os rendimentos foram maiores que o previsto na peça orçamentária.

Comentário: As principais divergências planejadas, para maior, foram: 1) Pessoal e Encargos: 7,57; 2) Despesas Gerais: 11,76%; 3) Tributos: 88,68%; e para menor, foram: 4) Treinamentos/Congressos/Seminários: -71,72%; 5) Viagens e Estadias: -80,43%; 6) Depreciação e Amortização: -63,38%.

3.2. Taxa de Administração

| Apuração da Taxa de Administração | |
|---|---|
| Cálculo da Taxa de Administração | |
| Recursos Utilizados Para a Cobertura das Despesas Administrativas | Plano BD |
| Cobertura das Despesas Administrativas com Recursos Previdenciais | |
| Cobertura das Despesas Administrativas com Recursos dos Investimentos | 390.000,00 |
| Total | 390.000,00 |
| Recursos Garantidores do Plano de Beneficio | Plano BD |
| (+) Disponível | 4.729,17 |
| (+) Realizável dos Investimentos | 141.163.006,02 |
| (-) Exigível Operacional dos Investimentos | |
| (-) Exigível Contingencial dos Investimentos | |
| (=) Recursos Garantidores do Plano de Benefícios | 141.167.735,19 |
| Percentual da Taxa de Administração | 0,28 |
| | Cálculo da Taxa de Administração Recursos Utilizados Para a Cobertura das Despesas Administrativas Cobertura das Despesas Administrativas com Recursos Previdenciais Cobertura das Despesas Administrativas com Recursos dos Investimentos Total Recursos Garantidores do Plano de Beneficio (+) Disponível (+) Realizável dos Investimentos (-) Exigível Operacional dos Investimentos (-) Exigível Contingencial dos Investimentos (=) Recursos Garantidores do Plano de Benefícios |

Legislação: Resolução CGPC 48/2021

Posição: Junho/2023

Comentário: De acordo com a Lei Complementar N° 108/2001, podem ser utilizados, do total dos recursos garantidores do Plano de Benefícios, até o limite legal de 1% para as despesas administrativas. A taxa de administração no percentual de 0,28% está bem abaixo desse limite legal.

4. CONTROLE TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Verifica-se através do controle tributário e obrigações acessórias se a Entidade está retendo e recolhendo os impostos próprios e de terceiros; se as certidões negativas de débitos estão atualizadas e demais obrigações acessórias

EFD-REINF, envio à Receita Federal, Recebimento de Contribuições (IN 1.452) e Informações ao COAF) estão regularizadas.

Com relação ao Primeiro Semestre de 2023, o Conselho solicitou da Entidade apenas as Certidões Negativas de Débitos dos Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Débitos Municipais e Certificado de Regularidade do FGTS.

Foram apresentadas as seguintes Certidões Negativas:

- FGTS (válida até 18/06/2023);
- Tributos Federais (válida até 16.08.2023);
- Débitos Trabalhistas (válida até 02/12/2023);
- Situação Fiscal e Tributária Estadual (válida até 02/07/2023);
- Cível Federal (emitida em 05/06/2023).

Com relação à Certidão Negativa de Tributos Municipais, continua não sendo possível obtê-la em virtude de imóvel que foi vendido mas ainda não foi transferido pelo proprietário e o IPTU não está atualizado.

Não foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais devido ao seguinte motivo apresentado pela Diretoria:

- O imóvel localizado na Rua Alagoas, 1149, está pendente de pagamento de IPTU e TLP do ano 2017. Referido imóvel foi vendido em 03/2008, cujo cadastro junto à prefeitura até hoje não foi atualizado.
- O Conselho Fiscal recomenda que a Diretoria da PREVBEP envide esforços junto ao novo proprietário do imóvel no sentido de que essa pendência junto à Prefeitura Municipal de Teresina seja regularizada.
- O Conselho Fiscal também solicitou que a PREVEP apresentasse as Certificações dos Conselheiros. De acordo com planilha apresentada, posição de 30.06.2023, os titulares da Diretoria Executiva estão com Certificações vigentes.

No Conselho Deliberativo, todos os conselheiros titulares e a conselheira suplente Neidimar Silva Furtado dos Santos estão com Certificações Vigentes.

No Conselho Fiscal está com Certificação vencida apenas o conselheiro titular Sérgio Luiz de Melo Campos, desde 20.06.2021.

De acordo com o estabelecido no Art. 5°, da Resolução CNPC N° 39, de 30 de março de 2021, os Diretores e Conselheiros terão prazo de um ano para obter a certificação, a contar da data da posse. No caso do Conselheiro que está com a certificação vencida, a posse ocorreu em 09.06.2021.

5. ANÁLISES, MANIFESTAÇÕES E CONCLUSÕES DO RELATÓRIO

17 of 20

O presente relatorio paseou-se no modelo apresentado pela UniAbrapp, no seminário Trilha de Contabilidade 3 – Relatórios de Controles

1

Internos Semestrais e Parecer das Demonstrações Contábeis – realizado em janeiro de 2020, do qual a Presidente deste Conselho participou.

Após definição do *layout* pelo Conselho Fiscal, o Relatório contou com a contribuição da Diretoria Executiva no preenchimento dos dados e apresentação de toda a documentação requerida.

Os Relatórios dos primeiros semestres de cada ano são mais sucintos, como este apresentado, em virtude de que alguns documentos importantes, como dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, Avaliação e Parecer Atuarial, Auditoria do Fundo BB Terra do Sol, entre outros, serem produzidos apenas anualmente.

Objetivamente o Relatório focou nos aspectos mais importantes que dizem respeito ao cumprimento e adequação das normas legais constituídas; aos recursos garantidores e à administração e desempenho desses recursos; à Gestão do Passivo; Execução Orçamentária; Controle Tributário e Obrigações Acessórias.

O Conselho Fiscal estudou e analisou os seguintes documentos, que são partes integrantes deste Relatório, não se constituindo em anexos, mas que podem ser solicitados à Diretoria Executiva:

- a) Balanços Patrimoniais posição 30.06.2023;
- b) Política de Investimentos para 2021 2025, de 18.12.2020;
- c) Orçamento Econômico para 2023, de 22.12.2022;
- d) Relatório PREVBEP de Acompanhamento das Ações Cíveis e Trabalhistas, posição 30.06.2023;
- e) Planilha PREVBEP de Certificação dos Conselheiros, posição 30.06.2023;
- f) Atas das reuniões do Conselho Deliberativo relativas ao 1° semestre de 2023;
- g) Certidões da Receita Federal relativas aos tributos federais e dívida ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.

Concluindo este Relatório, e com base nas informações, números e comentários apresentados, o Conselho Fiscal apresenta as seguintes considerações:

1. A rentabilidade de 8,30% dos recursos garantidores do Plano, administrados pela BB Asset Management, foi satisfatória no 1° semestre de 2023, notadamente quando comparada à meta atuarial de 4,91%, apresentando dessa forma um superávit de 3,39%. Essa alta rentabilidade se deveu, principalmente, ao desempenho do IBOVESPA (17,64%) no semestre.

2. Em decorrência dessa rentabilidade alta o Plano continua apresentando boa solvência líquida, principalmente quando comparada com a de outros Planos de iguais porte e natureza.

3. O valor realizado das despesas administrativas no período analisado foi superior ao orçado em 7,64%.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atendimento ao Parágrafo Único, Art. 19, incisos I e II, da Resolução CGPC n° 13, de 01.10.2004, "as conclusões, recomendações, análises e manifestação devem ser levadas em tempo hábil ao conhecimento do Conselho Deliberativo da EFPC, a quem caberá decidir sobre as providências que eventualmente devam ser tomadas". E, ainda, encaminhar à DIRETORIA EXECUTIVA para dar cumprimento ao inciso II, do parágrafo único do artigo 19.

O presente Relatório, em atendimento aos incisos II e III do artigo 19, da Resolução CGPC n° 13/2004, permanecerá à disposição da PREVIC pelo prazo de 05 (cinco) anos, juntamente com a documentação suporte que serviu de base para este relatório.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2023. BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP

Conselho Fiscal Documento assinado digitalmente

ROBERT STENIO DE FREITAS BANDEIRA
Data: 27/03/2024 16:38:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Robert Stênio de Freitas Bandeira Membro Indicado

Documento assinado digitalmente

ANTONIO HILTON DO NASCIMENTO
Data: 22/03/2024 15:33:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antônio Hilton do Nascimento Membro Indicado

LINDA MARIA PESSOA
FELINTO:15129500334

Linda Maria
Pessoa Felinto
Membro Eleito Assistidos
Presidente
Documento assinado digital por LINDA MARIA
PESSOA FELINTO:15129500334

Linda Maria
Pessoa Felinto
Membro Eleito Assistidos
Presidente
Documento assinado digitalmente
SERGIO LUIZ DE MELO CAMPOS
Data: 27/03/2024 19:32:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Membro Eleito Ativos

19 of 20

Firefox about:blank

19

20 of 20